

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA - MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



PORTARIA Nº 114, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ Retifica a Portaria nº 005, de 31 de agosto de 2022 que dispõe sobre a indicação de servidores para exercerem a função de fiscal de contratos firmados pelo IPREV Mariana. ”

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

Considerando o erro material detectado na numeração da Portaria nº 005, de 31 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR** o número da Portaria nº 005, de 31 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, na Edição nº 2.207, de 01 de setembro de 2022 que dispõe sobre a indicação de servidores para exercerem a função de fiscal de contratos firmados pelo IPREV Mariana.


ONDE SE LÊ: “Portaria nº 005, de 31 de agosto de 2022.”

LEIA-SE: “Portaria nº 082, de 31 de agosto de 2022.”

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias nº 104, de 21 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, na Edição nº 2.228, de 22 de setembro de 2022 e a portaria nº 082, de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, na Edição nº 2.253, de 17 de outubro de 2022.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.


ELIZANGELA SARA LANA GOMES
Diretora Presidente do IPREV MARIANA